



# Aos trabalhadores da EDA

Electricidade dos Açores, SA

## Reuniões com Governo dão garantias e abrem perspectivas

O Orçamento do Estado para 2017, introduz no Artigo 21.º, nos seus números 3 e 4, a reposição dos direitos adquiridos das restantes matérias abrangidas pelos instrumentos de regulação coletivos em 50% a Julho de 2017 e 50% a 1 de Janeiro de 2018. Esta situação salvaguarda os direitos adquiridos desde a suspensão do AE (2011), embora não dê lugar a pagamento de retroactivos.

Na reunião realizada com o Sr. Presidente do Governo Regional, na manhã de ontem, dia 6 de Março, com os representantes dos trabalhadores da EDA, onde o SIESI esteve presente, foi garantido que seria extensivo e incluída no Orçamento Regional a legislação do OE 2017 sobre a reposição dos direitos adquiridos, como legitimamente se reclamava, demonstrando-se como decisiva a posição assumida sobre esta matéria e a mobilização dos trabalhadores.

Na tarde do mesmo dia, o Sr. Presidente do Governo Regional, recebeu o **SIESI**, respondendo a um pedido de reunião já há muito solicitado. Sendo que a questão da reposição dos direitos já estava abordada e garantida, foram abordados outros assuntos, nomeadamente: reenquadramentos dos trabalhadores que desempenham tarefas mais qualificadas, possibilidade da abertura do programa de Pré-reformas e a extensão do AE da EDA à EDA Renováveis e SEGMA.

O Sr. Presidente do Governo Regional inteirou-se das nossas preocupações e demonstrou interesse na sua resolução, manifestando estranheza quanto a algumas posições da empresa e garantiu que irá tomar as medidas necessárias para poder dar respostas o mais rapidamente possível.

- **Conta connosco, contamos contigo!**
- **Sindicaliza-te no SIESI!**

7 de Março de 2017

A Direção

**Marcamos o tempo com a luta de quem trabalha!**